



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 390 /97

Concede gratificação especial à servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**.

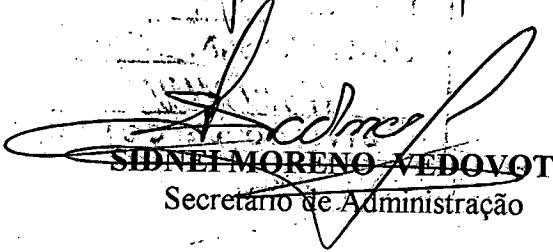
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

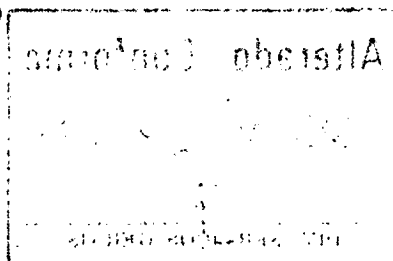
RESOLVE:

Conceder à servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.145.267-4-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 05% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6395/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.


ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/10/1994
DE N.º 6836
LIMUARAMA, 30/10/1994
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Proc. N.º 230 / 99
[Handwritten Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS